


PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, constantes do Processo de Contas Anual abaixo especificado, referente ao exercício de 2011, o qual propõe pelas seguintes certificações:

Processo	Unidade	Titular	Cargo	Proposta de certificação
23000.006490/2012-03	SETEC	Ellezer Moreira Pacheco	Secretário de Educação Profissional e Tecnológica período de 01/01/2011 a 31/12/2011.	Regular com Ressalvas
		Getúlio Marques Ferreira	Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal, período de 01/01/2011 a 26/04/2011.	Regular com Ressalvas
		Aléssio Trindade de Barros	Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal, período de 27/04/2011 a 31/12/2011.	Regular com Ressalvas
		Luiz Augusto Caldas Pereira	Diretor de Políticas de Educação Profissional, período de 01/01/2011 a 14/02/2011.	Regular com Ressalvas
		Simone Valdete dos Santos	Diretor de Políticas de Educação Profissional, período de 04/04/2011 a 31/12/2011.	Regular com Ressalvas

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 31 de julho de 2012.


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado da Educação